



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

## Estado do Espírito Santo

**Decreto nº 12, de 29 de janeiro de 2018**

Decreta Luto Oficial, no Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, em função do falecimento do Sr. Ronivaldo Tersi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaré/ES deve prestar à memória do ilustre Sr. Ronivaldo Tersi, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 03 dias a partir de 29 de janeiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de figura pública de grande relevância.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (29.01.2018).

  
**Rogério Feitani**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
**Eliana Salvador Ferrari**

Secretária do Gabinete